



Os membros da Associação de Investidores e Analistas Técnicos do Mercado de Capitais (ATM) vão participar na Assembleia Geral de Acionistas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) que terá lugar na data de 20/02/2012. Para mais detalhes sobre a empresa por favor consulte: [Relações com o Investidor da EDP](#)

Os Acionistas que pretendam ser representados pelos membros da ATM na referida Assembleia Geral devem dirigir uma carta de representação ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 17 horas do dia 17 de Fevereiro de 2012, e endereçada para a sede social sita na Praça Marquês de Pombal, n.º 12, 1250-162 Lisboa.

Para o efeito deverão preencher o modelo de carta de representação que pode ser obtida na [página da EDP](#) na Internet ou mediante solicitação na sede social da EDP, nomeando como representante:

Octávio Adolfo Romão Viana

Para mais informações contacte-nos por [email](#).

A seguinte informação é da responsabilidade da EDP:

INFORMAÇÃO RELATIVA À PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL CONVOCADA PARA DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2012

Com vista a facilitar a participação dos Senhores Accionistas na referida Assembleia, a EDP decidiu, especificamente para esta Assembleia e na sequência de diligências efectuadas junto da generalidade dos bancos, suportar os custos relativos à emissão de declarações de titularidade das acções.

(...)

Para mais informações poderá ser contactada a Direcção de Relações com Investidores: ir@edp.pt ou Tel. 21 001 2834.

REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

a) De acordo com o disposto no número 1 do artigo 14.º do Contrato de Sociedade, às reuniões da Assembleia Geral só podem assistir Acionistas com direito de voto, bem como as demais pessoas cuja presença seja considerada como justificada pelo Presidente da Mesa.

b) A cada ação corresponde um voto.

c) Os Acionistas apenas podem participar e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou por representação, ou exercer o seu direito de voto por correspondência, por via postal ou eletrónica, se forem titulares de pelo menos uma ação às 00:00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, ou seja, do dia 13 de Fevereiro de 2012 (“Data de Registo”).



(...)

e) Os Accionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem declarar previamente essa intenção, por escrito, (i) ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e (ii) ao intermediário financeiro junto do qual se encontre aberta a conta de registo individualizado de valores mobiliários, o mais tardar, até às 23:59 horas (GMT) do dia de negociação anterior à Data de Registo, ou seja, do dia 10 de Fevereiro de 2012. Para este efeito, os Accionistas podem recorrer ao formulário automático de declaração que estará disponível na página da EDP na Internet (www.edp.pt) ou ao formulário em suporte papel disponível na referida página na Internet e na sede social, a partir da data de divulgação da presente convocatória.

(...)

i) A representação dos Accionistas é efectuada por carta, devidamente assinada, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 17 horas do dia 17 de Fevereiro de 2012, e endereçada para a sede social sita na Praça Marquês de Pombal, n.º 12, 1250-162 Lisboa. Aos Accionistas é disponibilizado um formulário de carta de representação, podendo o mesmo ser obtido na página da EDP na Internet (www.edp.pt) ou mediante solicitação na sede social.

(...)

ORDEM DO DIA

Ponto Um – Deliberar sobre a alteração do artigo 10.º dos estatutos da EDP, mediante o aditamento de um novo número 10.

Ponto Dois – Deliberar sobre a alteração do artigo 14.º dos estatutos da EDP, mediante a modificação do seu número 3.

Ponto Três – Deliberar sobre a eleição dos membros do conselho geral e de supervisão da EDP para o triénio 2012-2014.

Ponto Quatro – Deliberar sobre a eleição dos membros do conselho de administração executivo da EDP para o triénio 2012-2014.

(...)

PROPOSTAS À ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Ponto 1 da Ordem do Dia



Proposta de Accionistas

[Deliberar sobre a alteração do artigo 10.º dos estatutos da EDP, mediante o aditamento de um novo número 10](#)

Ponto 2 da Ordem do Dia

Proposta de Accionistas

[Deliberar sobre a alteração do artigo 14.º dos estatutos da EDP, mediante a modificação do seu número 3](#)

Ponto 3 da Ordem do Dia

Proposta de Accionistas

[Deliberar sobre a eleição dos membros do conselho geral e de supervisão da EDP para o triénio 2012-2014](#)

[Alteração à proposta do Ponto 3 à Assembleia de Accionistas - Deliberar sobre a eleição dos membros do conselho geral e de supervisão da EDP para o triénio 2012-2014 - Requerimento](#)

[Alteração à proposta do Ponto 3 à Assembleia de Accionistas - Deliberar sobre a eleição dos membros do conselho geral e de supervisão da EDP para o triénio 2012-2014 - Despacho do Presidente da Mesa da Assembleia Geral](#)

Ponto 4 da Ordem do Dia

Proposta de Accionistas

[Deliberar sobre a eleição dos membros do conselho de administração executivo da EDP para o triénio 2012-2014](#)

(...)